

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

| | |
|---|---|
|  CRCMG <small>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS</small> | DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR |
| NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO | 193 |
| NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra) | 11251 |
| EXERCÍCIO FINANCEIRO | 2020 |
| SETOR SOLICITANTE | Gerência Administrativa e Financeira |
| OBJETO | Aquisição de 3(três) testes de Covid-19 Molecular (RT-PCR) |

PE-002/AF
4/10/2018

Pedido de: Serviço **Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Emitido em: 18/11/2020 **Responsável pela Demanda:** VINICIUS **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 18/11/2020
Descrição resumida: Teste de Covid-19

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Considerando que, de acordo com as recomendações do Ministério da Economia e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, expressas por meio da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, que estabelece medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho, a organização deve afastar imediatamente os trabalhadores das atividades laborais presenciais, por quatorze dias, nas seguintes situações:

a) casos confirmados da COVID-19; b) casos suspeitos da COVID-19; ou c) contatantes de casos confirmados da COVID-19.

Considerando que, de acordo com a mesma norma, considera-se contatante de caso confirmado da COVID-19 o trabalhador assintomático que teve contato com o caso confirmado da COVID-19, entre dois dias antes e quatorze dias após o início dos sinais ou sintomas ou da confirmação laboratorial, em uma das situações abaixo: a) ter contato durante mais de quinze minutos a menos de um metro de distância; b) permanecer a menos de um metro de distância durante transporte; c) compartilhar o mesmo ambiente domiciliar; ou d) ser profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso da COVID-19, ou trabalhador de laboratório que manipule amostras de um caso da COVID-19 sem a proteção recomendada.

Considerando que um funcionário do CRCMG apresentou resultado de exame atestando positivo para Covid-19, sendo o mesmo afastado de sua atividade imediatamente pelo período de 14 (quatorze) dias, por medidas de segurança, faz-se necessário testar os funcionários que tiveram contato direto com o mesmo no ambiente de trabalho, no período em que, provavelmente, já estava contaminado com o vírus, para que, dessa forma, o CRCMG possa adotar as medidas adequadas quanto ao isolamento ou não de tais funcionários.

| Descrição do material ou serviço | Quantidade |
|---------------------------------------|------------|
| Testes de Covid-19 Molecular (RT-PCR) | 3 |

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Número do projeto: 5004 QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.010 SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO
Valor disponível: R\$ 39.040,80
Valor estimado: R\$ 900,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

| Matrícula | Responsável pela validação: | Data | Horário |
|-----------|--|------------|---------|
| 480 | VINICIUS TADEU REZENDE ROSA | 18/11/2020 | 14:08 |
| 243 | MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO | 18/11/2020 | 14:24 |

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 18/11/2020
14:44:53

PE-002/AF
21/07/2020

Gerência/Assessoria solicitante

Descrição resumida:

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Teste de Covid-19

| Fornecedor | Quantidade | Descrição | Preço | Total |
|--|------------|---------------------------------------|------------|---------------|
| PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA Fone: (31)8428.8209 Contato: Daniel de Assis Silva Entrega: 20/11/2020 Data: 17/11/2020 | 3.00 | Testes de Covid-19 Molecular (RT-PCR) | R\$ 209,00 | R\$ 627,00 |
| | | | | TOTAL: |
| DROGARIA ARAÚJO Fone: (31)7154-0858 Contato: Silvana Aparecida De Abreu Loureiro Entrega: 20/11/2020 Data: 17/11/2020 | 3.00 | Testes de Covid-19 Molecular (RT-PCR) | R\$ 300,00 | R\$ 900,00 |
| | | | | TOTAL: |
| CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/A Fone: (31) 99659 778 Contato: ELISANETH Entrega: 20/11/2020 Data: 17/11/2020 | 3.00 | Testes de Covid-19 Molecular (RT-PCR) | R\$ 242,00 | R\$ 726,00 |
| | | | | TOTAL: |

Observação

FORNECEDOR SELECIONADO: PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA

RESPONSÁVEL PELA COLETA: LEONIDAS COELHO DO CARMO

Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 19/11/2020
18:00:00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 18.11.2020

Hora : 16:58

| Nº Empenho | Data do Empenho | Tipo do Empenho | Processo | Nº. Reserva | Exercício |
|------------|-----------------|-----------------|----------|-------------|-----------|
| 1458 | 18.11.2020 | ORDINARIO | | 1481 | 2020 |

| Conta de Despesa | Descrição da Conta | Projeto | SubProjeto |
|-------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------|
| 6.3.1.3.02.01.010 | SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO | 5004 - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO | - |

| Número do Evento | Descrição do Evento |
|------------------|---|
| 1135 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO |

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

| Modalidade | Complemento | Número | Núm. Controle |
|-----------------------|-------------|--------|---------------|
| Dispensa de Licitação | | | 0 |

Favorecido

Nome : PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA **CNPJ / CPF** : 21.516.281/0001-00
Endereço : RUA CARIJOS, 146 - 6º ANDAR **Bairro** : CENTRO
CEP : 30120-060 **Cidade** : BELO HORIZONTE **UF** : MG
Banco : **Agência** : **Conta** :

| Histórico do Empenho | Qtde Parcelas | Valor Unitário | Valor Total Empenhado |
|---|---------------|----------------|-----------------------|
| AQUISIÇÃO DE 3(TRÊS) TESTES DE COVID-19 MOLECULAR (RT-PCR). | 1 | R\$ 627,00 | R\$ 627,00 |

Valor por Extenso

Seiscentos e Vinte e Sete Reais

| Dotação Orçamentária | Empenhos Acumulados | Valor deste Empenho | Saldo Atual |
|----------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| R\$ 55.000,00 | R\$ 15.959,20 | R\$ 627,00 | R\$ 38.413,80 |

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2020

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 19/11/2020
17:59:08

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 20/11/2020 09:38:30

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 20/11/2020
09:56:12



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.516.281/0001-00

Certidão nº: 30749808/2020

Expedição: 18/11/2020, às 16:15:05

Validade: 16/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.516.281/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.516.281/0001-00
Razão Social: PATOLOGIA CLÍNICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA
Endereço: RUA CARIJOS 146 150 6 ANDAR / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG /
30120-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 30/10/2020 a 28/11/2020

Certificação Número: 2020103009343730289621

Informação obtida em 18/11/2020 16:13:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA
CNPJ: 21.516.281/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:03:07 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2021.

Código de controle da certidão: **9912.9A13.CA06.96A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA
CPF/CNPJ: 21.516.281/0001-00
Contato: Daniel de Assis Silva
Telefone: (31)8428.8209
E-mail: daniel.silva@lustosa.com.br

| Quantidade | Descrição do material ou serviço | Valor unitário | Valor total |
|------------|---------------------------------------|----------------|-------------|
| 3 | Testes de Covid-19 Molecular (RT-PCR) | R\$ 209,00 | R\$ 627,00 |

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 627,00

CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

- 1 – Nos termos do Art. 62 da Lei nº 8.666/1993, este documento formaliza a contratação em epígrafe, em substituição ao “Termo de Contrato”.
- 2 – A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos e atender integralmente às condições e especificações estabelecidas em sua proposta.
- 3 – No valor total desta Ordem de Compra/Serviço estão previstos todos os custos necessários à execução do objeto desta contratação, tais como materiais, equipamentos, alimentação, transporte, hospedagem, instalações, mão de obra e quaisquer outros que se fizerem necessários.
- 4 – O CRCMG efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal com as devidas deduções legais, salvo nos casos em que as partes pactuarem outras condições de pagamento compatíveis com a legislação vigente, que deverão constar expressamente na proposta.
- 4.1 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o CRCMG atestar a execução do objeto da contratação.
- 5 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 6 - Na nota fiscal deverão ser destacados os tributos federais a serem retidos pelo CRCMG (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP), nos termos das Instruções Normativas RFB nº 1.234/2012 e nº 1.540/2015, além do ISSQN e INSS nos casos em que houver a incidência.
- 7 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar o comprovante da opção, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 8 – A contratada deverá manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução da contratação, fato que será constatado no recebimento da Nota Fiscal, por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, pela emissão das certidões negativas nos sítios eletrônicos oficiais.
- 9 - Pela inexecução total ou parcial do objeto ou descumprimento de prazos e condições estabelecidas entre as partes, a CONTRATADA ficará sujeita as sanções estabelecidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/1993.
- 10 – Reserva-se ao CRCMG o direito de rejeitar ou devolver, no todo ou em parte, às custas da contratada, os produtos e/ou serviços entregues com vício e/ou em desacordo com as condições estabelecidas.

OBSERVAÇÃO:

DATA: 20/11/2020

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 20/11/2020
11:51:07

PE-002/AF
21/07/2020

Parecer Técnico n.º 11251

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 11251

Objeto: Aquisição de 3(três) testes de Covid-19 Molecular (RT-PCR).

Fornecedor: Patologia Clínica Dr. Geraldo Lustosa Cabral Ltda

Valor estimado: R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais).

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Relatório: O processo de dispensa de licitação em epígrafe possui embasamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, se encontra devidamente formalizado e justificado quanto aos aspectos de oportunidade e conveniência, em consonância com o Planejamento Estratégico do CRCMG.

O custo com a prestação do referido serviço dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.010.

Conclusão: Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.

MARIA APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO:99403641649

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO
CARDOSO:99403641649
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=1563555000104, ou=AC, PRODEMGE-RFB, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=CPEF A3, ou=EM BRANCO, cn=MARIA
APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO:99403641649
Dados: 2020.11.20 10:01:36 -03'00'

Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2020/83907 Emitida em: **03/12/2020** às 08:58:27 Competência: **03/12/2020** Código de Verificação: **579f8c67**



PATOLOGIA CLINICA DR. GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA
 CPF/CNPJ: **21.516.281/0001-00** Inscrição Municipal: **0311442/001-1**
 RUA DOS CARIJOS, 146, NUMERO 150 ANDAR 6 SALA 8, Centro - Cep: 30120-060
 Belo Horizonte MG
 Telefone: (31)2104-1234 Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: **17.188.574/0001-38** Inscrição Municipal: **0703902/001-8**
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
 RUA CLAUDIO MANOEL, 639, Savassi - Cep: 30140-105
 Belo Horizonte MG
 Telefone: Não Informado Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

VENCIMENTO DA NOTA FISCAL: 04/01/2021.

03 PROCEDIMENTOS DE COVID 19: R\$ 209,00 CADA.

VALOR TOTAL: R\$ 627,00.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0403-0/05-88 / Serviços de laboratório de análises clínicas, patológicas, citopatológica e de material genético.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

4.03 / Hospitais, clínicas, laboratorios, sanatorios, manicomios, casas de saude, prontos-socorros, ambulatorios e congengeres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

| Valor dos serviços: | R\$ 627,00 | Valor dos serviços: | R\$ 627,00 |
|--------------------------|-------------------|------------------------------|-------------------|
| (-) Descontos: | R\$ 0,00 | (-) Deduções: | R\$ 0,00 |
| (-) Retenções Federais: | R\$ 29,16 | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00 |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 18,81 | (=) Base de Cálculo: | R\$ 627,00 |
| Valor Líquido: | R\$ 579,03 | (x) Alíquota: | 3% |
| | | (=)Valor do ISS: | R\$ 18,81 |

Retenções Federais:

PIS: R\$ 4,08 COFINS: R\$ 18,81 CSLL: R\$ 6,27



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
 Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
 Dúvidas: SIGESP



Informamos que a nota fiscal nº 2020-00000083907 relativa a esta cobrança foi gerada eletronicamente e enviada para o email: .



001-9

Recibo do Pagador

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------|---|--|
| Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 04/01/2021 | |
| Beneficiário PATOLOGIA CLINICA DR. GERALDO LUSTOSA RUA DOS CARJOS, 146 136.150.156;ANDAR 6;SALA 803,805 E 806 - CENTRO CEP: 30120060 - BELO HORIZONTE - MG | | | | | CNPJ: 21.516.281/0001-00 | |
| | | | | | Agência/Código do Beneficiário 3394 / 00012052-9 | |
| | | | | | Nosso Número 30169690000001574 | |
| Data de Emissão 03/12/2020 | Número do Documento 83907.020 | Espécie Doc. DM | Aceite N | Data do Processamento 03/12/2020 | (=) Valor do Documento em R\$ 579,03 | |
| Uso do Banco | Carteira 17 | Espécie R\$ | Quantidade | Valor X | (-) Desconto / Abatimento | |
| Instruções (todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) JRS: VI p/Dia Atraso - R\$ 0,58 APOS 04/12/2020NAO RECEBER APOS 90 DIAS DO VENCIMENTO. ///// ATENCAO ///// --> SEGUNDA-VIA PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.PROTESTO:13/12/2020.A PARTIR DESSA, CONSULT NN P/ PGTO | | | | | (-) Outras Deduções | |
| | | | | | (+) Mora / multa | |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | | (=) Valor Cobrado | |

Pagador
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MI
RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - Savassi
CEP: 30140-105 BELO HORIZONTE/MG

CNPJ 17.188.574/0001-38
30169690000001574

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



001-9

00190.00009 03016.969002 00001.574177 3 84900000057903

| | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------|---|--|
| Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | | | | | Vencimento 04/01/2021 | |
| Beneficiário PATOLOGIA CLINICA DR. GERALDO LUSTOSA RUA DOS CARJOS, 146 136.150.156;ANDAR 6;SALA 803,805 E 806 - CENTRO CEP: 30120060 - BELO HORIZONTE - MG | | | | | CNPJ: 21.516.281/0001-00 | |
| | | | | | Agência/Código do Beneficiário 3394 / 00012052-9 | |
| | | | | | Nosso Número 30169690000001574 | |
| Data de Emissão 03/12/2020 | Número do Documento 83907.020 | Espécie Doc. DM | Aceite N | Data do Processamento 03/12/2020 | (=) Valor do Documento em R\$ 579,03 | |
| Uso do Banco | Carteira 17 | Espécie R\$ | Quantidade | Valor X | (-) Desconto / Abatimento | |
| Instruções (todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário) JRS: VI p/Dia Atraso - R\$ 0,58 APOS 04/12/2020NAO RECEBER APOS 90 DIAS DO VENCIMENTO. ///// ATENCAO ///// --> SEGUNDA-VIA PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.PROTESTO:13/12/2020.A PARTIR DESSA, CONSULT NN P/ PGTO | | | | | (-) Outras Deduções | |
| | | | | | (+) Mora / multa | |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos | |
| | | | | | (=) Valor Cobrado | |

Pagador
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MI
RUA CLAUDIO MANOEL, 639 - Savassi
CEP: 30140-105 BELO HORIZONTE/MG

CNPJ 17.188.574/0001-38
30169690000001574

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Atesto de recebimento de material, prestação de serviços ou obras

(art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64)

Solicitação de compras nº 11251 **Pedido de** Serviço

| Quantidade | Descrição do material ou serviço | Valor unitário | Valor total |
|------------|---------------------------------------|----------------|-------------|
| 3 | Testes de Covid-19 Molecular (RT-PCR) | R\$ 209,00 | R\$ 627,00 |

Fornecedor: PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA

R\$ 627,00

Dados do empenho:

| Nº do empenho | Valor |
|---------------|-------|
|---------------|-------|

Atesto que os materiais e/ou serviços descritos acima foram recebidos e/ou executados, conforme condições e especificações pactuadas em proposta/contrato.

Assinatura do conferente:

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 03/12/2020
17:15:18

PE-002/AF
21/07/2020

| | | | |
|----------------------------|---|------------|---------------|
| EMPRESA | PATOLOGIA CLÍNICA DR G LUSTOSA CABRAL LTDA | | |
| EMPENHO | 1458 | R\$ | 627,00 |
| BASE PARA RETENÇÃO: | | R\$ | 627,00 |
| ALIQUOTA (%) | | | |
| FEDERAIS | 5,85% | R\$ | 36,68 |
| ISS | 3,00% | R\$ | 18,81 |
| INSS | 0,00% | R\$ | - |
| TOTAL | | R\$ | 55,49 |
| VALOR LÍQUIDO: | | R\$ | 571,51 |

ORDEM DE PAGAMENTO

| Nº Ordem Pagto. | Data Ordem Pagto. | Fonte de Recursos | Processo |
|-----------------|-------------------|-------------------|----------|
| 89534 | 30/11/2020 | | |

| Nº do Empenho | Conta | Descrição da Conta | Valor |
|---------------|-------------------|----------------------------------|--------|
| 1458 | 6.3.1.3.02.01.010 | SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO | 627,00 |

Favorecido

Nome : PATOLOGIA CLINICA DR GERALDO LUSTOSA CABRAL LTDA CNPJ / CPF : 21.516.281/0001-00
 Banco : Agência : Conta :

| Histórico da Ordem de Pagamento | Data Vencimento | Valor |
|--|-----------------|--------|
| NF Nº 2020/85862 REFERENTE AQUISIÇÃO DE 3(TRÊS) TESTES DE COVID-19 MOLECULAR (RT-PCR). | 11/12/2020 | 627,00 |

Descontos

3 % - ISS - 18,81 5,85 % - TRIB FED - 36,68

Valor Bruto : 627,00 Valor Descontos : 55,49 Valor Líquido : 571,51

Autorização da Despesa

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTÂNCIA 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

09/12/2020
Data

09/12/2020
Data

Recursos

Banco : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência : 0084 Conta : 400.197-7 Conta Contábil : 1.1.1.1.03.02.001
 Tipo Pagto. : FICHA DE COMPENSAÇÃO Complemento : Num. Cheque :
 Valor Pago : 571,51 (quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Cópia do Cheque

Assinado por MARIO
ROGERIO MAROTTA
(26972905672)
Data: 10/12/2020
17:43:39

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 10/12/2020
17:49:37



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|--------------------------------|----------------------------------|
| Banco Receptor: | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| Pagador Final / Efetivo | |
| CPF/CNPJ: | 17.188.574/0001-38 |
| Nome: | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA |
| Conta de débito: | 0084 / 003 / 00400197-7 |

| | |
|--|---|
| Histórico do Pagamento: | PG BLOQTO |
| Representação numérica do código de barras: | 00190.00009 03016.969002 00001.627173 3 84900000057151 |
| Instituição Emissora - Nome do Banco: | |

| | |
|--|-----------------|
| Data do Vencimento: | 04/01/2021 |
| Data de Efetivação / Agendamento: | 11/12/2020 |
| Valor Nominal do Boleto: | 0,00 |
| Juros (R\$): | 0,00 |
| IOF (R\$): | 0,00 |
| Multa (R\$): | 0,00 |
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| Abatimento (R\$): | 0,00 |
| Valor Calculado (R\$): | 0,00 |
| Valor Pago (R\$): | 571,51 |
| Identificação do Pagamento: | GERALDO LUSTOSA |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data/hora da operação: | 11/12/2020 14:57:15 |
|-------------------------------|---------------------|

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 000013307 |
| Chave de segurança: | 7JL9NME8VTU88EXQ |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104